



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 34 - Fone/Fax (44) 3231-1222

[e-mail: prefeitura@itambe.pr.gov.br](mailto:prefeitura@itambe.pr.gov.br)

CNPJ 76.282.698/0001-47

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA

Ata de análise dos itens da licitação sob a modalidade Tomada de Preços nº 02/2017.

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às oito e trinta horas, na sala da divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Itambé, situada na Praça Rui Barbosa, número trinta e quatro, reuniu-se, ordinariamente a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 222/2017, para analisar os vencedores dos itens das propostas recebidas referentes ao processo administrativo nº 061/2017, sob a modalidade Tomada de Preços nº 02/2017 (Menor Preço Por Item), tendo como objeto a **“Contratação de Empresa para o fornecimento de Equipamentos para as Unidades de Atenção primária a saúde do Município de Itambé/PR, conforme Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - APSUS, de acordo com a Resolução SESA nº 604/2015”**, conforme o edital e seus anexos, parte integrante do instrumento convocatório. Foram analisados os itens e dos documentos acessórios solicitados no edital (ANVISA, INMETRO, etc.), considerando que as empresas já restam habilitadas, sendo declaradas classificadas dos itens as empresas: **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.802.002/0001-02; para os ITENS: **15, 16, 17, 18, 27, 29, 36, 49** - no valor global de **R\$ 21.075,99** (vinte e um mil e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos); **PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 85.515.542/0001-50, para os ITENS: **1, 2, 3, 5, 46, 47, 48** - no valor global de **R\$ 20.459,00** (vinte mil quatrocentos e cinquenta e nove reais); **PR TELECOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 11.784.531/0001-39; para os ITENS: **4, 7, 20, 39, 40** - no valor global de **R\$ 7.788,00** (sete mil oitocentos e oitenta e oito reais); **A. PAZINATO MARINGA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 04.352.905/0001-81; para os ITENS: **6, 8, 50, 51** - no valor global de **R\$ 14.400,00** (quatorze mil e quatrocentos reais); **DUOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES – EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 82.387.226/0001-51; para os ITENS: **9, 10, 11, 12, 13, 14, 23, 24, 26, 28, 42, 44, 45** - no valor global de **R\$ 12.389,02** (doze mil trezentos e oitenta e nove reais e dois centavos); **C. E. CARVALHO – COMERCIAL - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 24.864.422/0001-73; para os ITENS: **19, 21, 22, 25, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 41, 43** - no valor global de **R\$ 10.306,20** (dez mil e trezentos e seis reais e vinte centavos); **RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 14.211.527/0001-70; para o ITEM: **52** - no valor global de **R\$ 15.840,00** (quinze mil oitocentos e quarenta reais). Após análise dos itens pelos membros da CPL, foi questionado junto a empresa **L G DE SOUZA BARSAGLIA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 15.158.202/0001-33, sobre a proposta apresentada para os itens **53** e **54**, onde a empresa, após analisar a questão, solicitou por escrito a retirada da proposta apresentada para os referidos itens, pelo motivo de não atender ao edital. A proposta apresentada pela empresa **RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA-ME** para os itens **53** e **54**, está com o valor acima aos preços de referência utilizados pelo município para a tomada de decisão. A CPL por encontrar situações atípicas em relação ao descritivo dos equipamentos que atendam aos requisitos mínimos para os itens **53** e **54**, declararam os mesmos **FRACASSADOS**. Será posteriormente enviado cópia da ata ao Departamento Solicitante, para que o mesmo solicite alteração e adequação do descritivo dos referidos itens fracassados, para posterior instauração de novo processo licitatório. Em seguida foi aberta a palavra e não houve manifestação. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por encerrada à reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada correta, segue assinada pelos membros da Comissão de Licitação. Comunicamos, outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de Licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer da proponente que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Flavia Vicenzi
Secretaria

Luís Cezar Contreras
Presidente

Mayara Suelen Cesco
Membro